

chamada composta por uma mola que choca rapidamente contra um tope e que é accionada por um disco com um dente, servindo essa chamada para dar a conhecer a terminação da transmissão dos signaes elementares de cada letra.

N.º 7:568.

Hugo Hartmann, fabricante, residente em Berlim, Alemanha, requereu, pelas quatro horas e meia da tarde do dia 8 de dezembro de 1910, patente de invenção, para: «Um dispositivo de agua para inodoros», reivindicando o seguinte:

«Um dispositivo de agua para inodoros, no qual a saída da agua se regula por uma esphera fluctuante, que se separa do seu assento, caracterizado por o deposito ser de forma alongada e com fundo em declive por todos os lados, e o impulsor para a repheira ser constituído como um braço suspenso ao bordo do deposito e amoldando-se á sua parede, chegando o canal de exgote coberto quasi ate ao fundo do deposito».

N.º 7:569.

Julius Kaufmann, allemão, residente em München, Alemanha, requereu, pelas quatro horas e meia da tarde do dia 9 de dezembro de 1910, patente de invenção para: «Processo para o fabrico d'uma massa moldavel para pedras artificiaes por meio de hydroseydo de magnésio», reivindicando o seguinte:

«Processo para o fabrico de uma massa moldavel para pedras artificiaes por meio do hydroxydo de magnésio, caracterizado por o hydrato de magnésio ser precipitado por meio de monossulfureto de sodio e de uma solução de sulfato de magnésio e depois aquecido e lavado, depois do que se incorpora na massa gelatinosa composta de hydrato e do sulfato duplo de sodio e magnésio carbonato de magnésio aquecido assim como magnésio cosida até a concreção.

N.º 7:570

Sidney Adolph Horstmann, engenheiro, e **Charles Ashton Lister**, fabricante, residentes respectivamente em Bath e Dursley-Gloucestershire, Inglaterra, requereu, pelas quatro horas e meia da tarde do dia 9 de dezembro de 1910, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos nas rodas de mola para vehiculos», reivindicando o seguinte:

«1.ª N'uma roda de mola, o emprego d'uns raios incompressiveis ou quasi incompressiveis na direcção do seu comprimento, mas que possam ceder e actuar como molas só n'uma direcção rectangular ao plano da roda, sendo os extremos exteriores dos seus raios fixos ao aro por meio d'umas ligações inextensiveis curtas, articuladas ou flexiveis, que formam angulo com os raios, de tal modo que a p'ies são no aro tenda a desviar os ditos raios;

2.ª N'uma roda de mola, o emprego d'uns raios incompressiveis ou quasi incompressiveis na direcção do seu comprimento, mas que possam ceder e actuar como molas só n'uma direcção rectangular ao plano da roda, montando-se os raios por pares ou alternadamente em dois rebordos do cubo, e sendo o extremo exterior de cada raio fixo por meio d'uma ligação inextensiva, flexivel e curta, ao lado interior d'um rebordo opposto ou parte reentrante do aro, de tal modo que a pressão n'esta tenda a desviar o raio;

3.ª N'uma roda de mola o emprego d'uns raios incompressiveis ou quasi incompressiveis na direcção do seu comprimento, mas que possam ceder e actuar como molas só n'uma direcção rectangular ao plano da roda, montando-se os raios n'um só rebordo ou n'uma só fila no cubo e curvando-se alternativamente para um lado e para o outro do referido plano da roda, sendo o extremo de cada raio fixo por meio d'uma ligação inextensiva, flexivel e curta, ao lado interior d'um rebordo opposto ou parte reentrante do aro;

4.ª Uma roda para vehiculos de transporte que, em combinação, comprehenda um aro, um cubo, uns raios de mola planos que se disponham com os seus bordos estreitos rectangulares com relação ao eixo do cubo e que se liguem com os seus rebordos alternativamente e uns raios que podem ser uns fusis ou umas biellas, providos d'umas articulações moveis em ambos os extremos que liguem as extremidades exteriores dos ditos raios de mola com o aro ou com os seus rebordos;

5.ª N'uma roda para vehiculos de transporte, um aro, um cubo, uns raios de mola montados n'elle e que actuam como molas só n'uma direcção rectangular ao plano da roda, e uns meios ligadores inextensiveis flexiveis ou articulados, dispostos entre as extremidades exteriores dos mencionados raios e o aro ou seus rebordos, meios que quando a roda esteja sem carga fiquem n'um plano horizontal, mas que quando esteja carregada e os raios se afundam, tendam a fixar n'uma posição vertical que, no fazer isto, levam os extremos dos raios para o lado do aro com que estão ligados, estabelecendo-se assim uma tensão nos referidos raios;

6.ª N'uma roda de mola, como reivindicado anteriormente, um meio ligador que comprehenda umas biellas; uns discos estampados e com uns bordos nos extremos das mesmas, uns chanfrados cu bordos correspondentes nas extremidades dos raios e uns aros ou circulos convenientemente chanfrados ou providos de bordos, nos rebordos do aro que coincidam com os mencionados discos, essencialmente como se tem descrito com referencia á fig. 10;

7.ª N'umas rodas de molas, como as reivindicadas em 1, o alojamento aos meios ligadores n'um envólucro flexivel, de cautehu, por exemplo, envólucro que não só serve de meio protector, mas também como meio de reter um lubrificante;

8.ª Uma roda de mola para vehiculos de transporte, essencialmente como a descrita com referencia ás fig. 1 a 6;

9.ª Uma roda de mola para vehiculos de transporte, essencialmente como a descrita com referencia ás fig. 7 e 8;

10.ª Uma roda de mola para vehiculos de transporte, essencialmente como a descrita com referencia á fig. 9;

11.ª Uma roda de mola para vehiculos de transporte, essencialmente como a descrita com referencia ás fig. 10 e 11;

12.ª Uma roda de mola para vehiculos de transporte, essencialmente como a que diagrammaticamente mostra a fig. 13.

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de tres meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelas patentes pedidas.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 10 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Aviso de pedidos de addições

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do regulamento para a execução do serviço da propriedade industrial de 28 de março de 1895, e para conhecimento dos interessados, se annuncia que, nos dias abaixo designados, foram pedidas addições a patentes de invenção pelos individuos constantes da relação que segue:

Addição á patente n.º 6:682:

Conrad Boltshauser, engenheiro, residente em Zurich, Suíça, requereu, pelas duas horas e meia da tarde do

dia 9 de dezembro de 1910, addição á patente de invenção n.º 6:682, para: «Processo e respectiva machina para a fabricação de um macadam anti-poeirentos», reivindicando o seguinte:

«Modificação no processo de fabricação de um material para construção de estradas que impede a formação de poeiras segundo a patente n.º 6:682, caracterizada pelo facto de se juntar uma materia alcaria de granulação fina á mistura de cascalho e alcatrão durante a sua fabricação, a qual materia tem a propriedade de formar uma combinação com as materias organicas existentes no alcatrão, de maneira a facilitar a transformação d'este durante a armazenagem, n'um producto similhante do asphalto.»

Addição á patente n.º 7:312:

Rudolf Brohmann, negociante, residente em Hannover, Alemanha, requereu, pelas quatro horas e meia da tarde do dia 9 de dezembro de 1910, addição á patente de invenção n.º 7:312, para: «Uma fechadura com mecanismo de retenção que funciona pela muleta», reivindicando o seguinte:

«1.ª Uma fechadura com mecanismo de retenção que funciona pela muleta, caracterizada por a dita fechadura ser provida de duas muletas, por ser construído o nó que leva as muletas de duas partes independentes entre si, das quaes, a que leva a muleta exterior é provida de um braço correspondentemente elastico que permite, sendo a lingueta superior retida, uma flexibilidade elastica da muleta exterior, a fim de assegurar-se da retenção da fechadura;

2.ª Uma fechadura segundo o reivindicado em 1, caracterizada por a retenção da lingueta superior poder verificar-se sem fechar previamente a lingueta inferior que tem de accionar-se pela chave, porque pela elevação da muleta inferior por meio da alavanca d do nó, se correr a lingueta de retenção a n'um recorte da lingueta inferior.»

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de tres meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelas addições a patentes pedidas.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 10 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Direcção Geral da Agricultura

Repartição dos Serviços Agronomicos

Para os devidos effeitos se declara que nesta data se effectuaram os seguintes despachos:

Amancio Augusto Coelho-Sampaio de Andrade, veterinario de 3.ª classe em serviço na Delegação da Fiscalização dos Productos Agricolas, do Porto — trinta dias de licença, por motivo de doença.

Emilio da Conceição Sampaio e Mello, escriptorario do Mercado Central de Productos Agricolas — idem, idem.

(Tem a pagar os respectivos emolumentos e addicionaes).

Direcção Geral de Agricultura, em 15 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *João Pedro da Assumpção Rasteiro*.

Repartição dos Serviços de Instrução Agricola

Por ter saído com inexactidões novamente se publica o seguinte:

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa decreta, para valer como lei, e ser executado pelo Ministro do Fomento, o seguinte:

Artigo 1.º O ensino superior da agricultura e o de medicina veterinaria professado, até o presente no Instituto de Agronomia e Veterinaria, passam a ser feitos em aulas separadas e da seguinte forma:

1.º Os cursos de agronomia e silvicultura serão professados em estabelecimento especial denominado Instituto Superior de Agronomia e para esse fim edificado na Tapada da Ajuda;

2.º O curso de veterinaria continuará a ser professado no actual edificio do Instituto de Agronomia e Veterinaria, que ficará com todos os seus annexos para o serviço do mesmo ensino, que se denominará Escola de Medicina Veterinaria

Art. 2.º A Tapada da Ajuda, com os edificios ali existentes, á excepção do Observatorio Astronomico e suas dependencias, ao qual se reservará uma area que poderá ir até 200 metros, tendo o observatorio como centro, será entregue ao Instituto Superior de Agronomia, que ali deve ser installado com todos os seus annexos, para nelle se fazer o ensino demonstrativo das diversas cadeiras, bem como para outros fins uteis á agricultura e ensino, taes como:

a) Exposição permanente de productos agricolas em museu especial, installado na mesma Tapada, e que se denominará Museu Agricola Nacional;

b) Exposições e concursos agricolas, pecuarios, de machinas agricolas e quaesquer outros;

c) Estação de ensino de machinas agricolas onde estas poderão ser apreciadas em qualquer epoca do anno, mediante condições expressas em regulamento especial.

Art. 3.º A Tapada estará aberta ao publico permanentemente, servindo para passeio, para instrução dos agricutores ou quaesquer outros visitantes, bem como para lição de coisas ás crianças e alumnos de todas as escolas.

Art. 4.º Fica igualmente annexado ao Instituto Superior de Agronomia o jardim botanico da Ajuda, a fim de ser aproveitado, bem como as suas estufas, para o ensino.

Art. 5.º O pessoal actualmente empregado na Tapada e jardim da Ajuda será collocado, no todo ou em parte, conforme as necessidades, sob a dependencia do Instituto Superior de Agronomia, devendo ali desempenhar os serviços para que forem ulteriormente nomeados por diplomas especiaes.

Art. 6.º Os trabalhos de construção do edificio esco-

lar e seus annexos, bem como os de apropriação dos terrenos para os diversos serviços, serão começados logo que tenham approvação as respectivas plantas e orçamentos.

Art. 7.º A dotação dos serviços de exploração e guarda da Tapada serão fixados no diploma referente á organização do ensino superior de agricultura.

Art. 8.º Enquanto não estiverem constituídos e mobilados os novos edificios escolares o ensino superior de agricultura continuará a ser ministrado no actual edificio, como até agora.

Determina-se portanto que todas as autdridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

O Ministro do Fomento o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 12 de dezembro de 1910. — *João Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Manuel de Brito Camacho*.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos

1.ª Repartição

1.ª Divisão

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Por decretos de 30 do novembro ultimo:

João Sanches Barjona de Freitas, primeiro aspirante do quadro telegrapho-postal, promovido a segundo official do mesmo quadro, precedendo concurso, na vaga resultante do fallecimento de José Maria de Oliveira.

João Ramos da Luz, segundo aspirante do quadro telegrapho-postal, promovido a primeiro aspirante por antiguidade, na vaga resultante da promoção do antecedente.

(Estes decretos teem o visto do Tribunal de Contas, de 12 de dezembro de 1910).

2.ª Divisão

Em despacho de 9 do corrente:

João Silverio — nomeado para o lugar de carteiro supranumerario de Lisboa.

Em despachos de 12 do corrente:

José Thomás dos Santos e **José Joaquim Rodrigues** — idem, idem.

Aires Gabriel de Cerqueira Affalo, segundo aspirante do quadro dos correios de Lisboa e Porto, mandado passar á situação de inactividade, nos termos da lei.

Em portarias de 13 do corrente:

José Duarte Tropa — demittido do lugar de encarregado da estação de 4.ª classe de Romeira, do concelho de Santarem, por não convir ao serviço.

Antonio Duarte Velloso — nomeado para o lugar do antecedente

Antonio Bernardo Junior, actual depositario da caixa postal de Santo Estevam, do concelho de Tavira, districto de Faro — nomeado para o lugar de encarregado gratuito da estação de 4.ª classe da mesma localidade, criada por portaria de 6 do corrente.

Filomena Margarida da Silva Thosa — exonerada do lugar de encarregada da estação de 4.ª classe da Boa Vista, da freguesia de Santa Cruz das Flores, districto da Horta, por ter abandonado o serviço, ausentando-se para o estrangeiro.

Em despacho ministerial de 13 do corrente:

Manuel Gonçalves Vaz, carteiro effectivo de Lisboa — concedido o abono inherente á medalha de bom serviço e exemplar comportamento, instituida por decreto de 28 de setembro de 1903.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, em 14 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica, e nos termos do n.º 5.º do artigo 25.º da lei de 9 de setembro de 1908, se decretaram as seguintes transferencias dentro do capitulo 2.º da tabella da distribuição da despesa ordinaria em vigor para o Ministerio do Fomento, no presente anno economico:

Para a secção 1.ª do artigo 24.º — Conservação e reparação de edificios publicos — a quantia de 30:000\$000 réis, deduzida das seguintes verbas:

Do artigo 18.º:
Da verba para a construção de pontes 11:000\$000
Da verba para continuação de lanços em construção 5 000\$000 16:000\$000

Do artigo 21.º:
Da verba para pagamento do material o mão de obra destinada á conservação e reparação de obras hydraulicas 7:000\$000

Do artigo 23.º:
Da verba destinada a reparação e melhoramentos em portos artificiaes 7:000\$000
30.000\$000

E deduzida do artigo 28.º — Despesas com serviços technicos de minas e aguas minero-medicinaes — a quantia de 450\$000 réis para ser adicionada á verba destinada a

material e diversas despesas da Comissão do Serviço Geológico, descrita no artigo 27.º, a fim de ser applicada ás despesas para a impressão do relatório da comissão encarregada de estudar o sismo de 23 de abril de 1909.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 9 de dezembro de 1910.—*Joaquim Theophilo Braga*—*Antonio José de Almeida*—*Afonso Costa*—*José Relvas*—*Antonio Xavier Correia Barreto*—*Amaro de Azevedo Gomes*—*Bernardino Machado*—*Manuel de Brito Camacho*.

(Registado na Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 14 de dezembro de 1910).

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Relação de obras publicadas em Portugal, e de portuguesas ou em português publicadas no estrangeiro, que na Biblioteca deram ingresso durante a semana finda em 10 de dezembro de 1910

Christovam Aires de Magalhães Sepulveda: «Oração proferida na sessão solemne de abertura, em 3 de novembro de 1910, Escola do Exército». — Lisboa, Imprensa Nacional, 1910.

João Clemente de Carvalho Saavedra: «Oração inaugural proferida na sessão solemne de abertura das aulas da Escola Normal do Porto, no dia 13 de outubro de 1910». — Porto, Typographia da Empresa Literaria e Typographica, 1910.

Vasco de Mendonça Alves: «Promessa», drama em quatro actos, representado pela primeira vez no Theatro da Republica, na noite de 2 de dezembro de 1910. — Lisboa, Typographia do Annuario Commercial, 1910. — Livraria Ferreira, editora.

José Antonio de Almeida: «Projecto de reforma do regulamento do registo predial». — Porto, Typographia da Empresa Literaria e Typographica, 1910.

William Bryan: «Um discurso do grande democrata norte-americano», proferido na cidade de S. Paulo (Brasil), a 9 de março de 1910. — Lisboa, composto na Typographia Fernandes, impresso na Typographia A Publicidade, 1910. — Editor, Henrique C. Tavares.

«O dia de oito horas», traducção da brochura editada pela Confederação Geral do Trabalho de França. — Porto, Typographia Peninsular, 1910.

Dr. Binet-Sanglé: «A loucura de Jesus. Hereditariedade, constituição e fisiologia». — Edição popular, traduc-

ção de Manuel Ribeiro. — Lisboa, Imprensa Lucas, 1910. Guimarães & C.ª, editores.

Madame Annette Lysar: «Manual pratico da cozinheira ou a cozinha ao alcance de todos». — 2.ª edição. Lisboa, Imprensa Lucas, 1910. — Editor e proprietario, Francisco Franco.

José Fernandes: «Therapeutica da syphilis. Soçamina». These inaugural. — Lisboa, composta e impressa na Imprensa de Manuel Lucas Torres, 1910.

«Lei do inquilinato entre senhores e inquilinos». Contratos para rendas de casas pagas ao mês. Decretada pelo Governo Provisorio da Republica Portuguesa em 12 de novembro de 1910. — Lisboa, Imprensa de Manuel Lucas Torres, s. d. — Livraria Popular de Francisco Franco.

Julio de Menezes: «Honra de fidalgo». Drama original em 1 acto. — Lisboa, Imprensa de Manuel Lucas Torres, 1910. — Editor, Arnaldo Bordalo.

«Correio do Porto». Supplemento ao n.º 52 (2.ª edição). — Lisboa, Imprensa de Manuel Lucas Torres, 1910.

«Coplas da opereta Amor de Principes», em 3 actos, de Vizzotto, musica de Eysler. Luis Galhardo, traductor. — Lisboa, Imprensa de Manuel Lucas Torres, 1910.

«Casar para morrer», comedia em 2 actos, imitação de Afonso Gomes, 3.ª edição. — Lisboa, Imprensa de Manuel Lucas Torres, s. d. — Livraria Economica de F. Napoleão de Victoria, successores.

Portugal — Ministério das Finanças: «Comercio e navegação — Estatistica especial», anno de 1908. — Lisboa, Imprensa Nacional, 1910.

Viriato de Sá Frago: «Tabella dos emolumentos e salarios judiciais». — Coimbra, Typographia França Amado, 1910. — F. França Amado, editor.

Antonio de Albuquerque: «O solar das Fontainhas», scenas do Porto, romance. — Porto, Typographia Artes & Letras, 1910. — Cernades & C.ª, Livraria Editora.

J. Mendes dos Remedios: «Os judeus portugueses em Amsterdam». — Coimbra, Typographia França Amado, 1910. — F. França Amado, editor.

Eugenio de Castro: «Belkiss, rainha de Sabá, de Axum e do Hymiar», poema dramatico em prosa, 2.ª edição. — Coimbra, Typographia França Amado, 1909. — França Amado, editor.

Trindade Coelho: «Recursos em processo criminal das decisões finais e dos interlocutorios...». — Coimbra, Typographia França Amado, 1910. — F. França Amado, editor.

Mendes dos Remedios: «Chronica do infante santo D. Fernando», edição critica da obra de D. Fr. João Alvarez, segundo um codice manuscrito do seculo xv. — Coimbra, Typographia França Amado, 1910. — F. França Amado, editor.

«Boletim commercial e marítimo — Commercio com os países estrangeiros e possessões portuguesas — Movimento marítimo nos portos da metropole», 1910, janeiro e fevereiro, n.ºs 1 e 2. — Lisboa, Imprensa Nacional, 1910.

José Barros Nunes de Lima Nobre: «Grammatica elemental da lingua portuguesa», primeiro curso. — Coimbra, Typographia França Amado, 1910. — F. França Amado, editor.

Clemente de Mendonça: «Registo predial, alguns apontamentos para facilitar aos ajudantes-candidatos a sua iniciação nos serviços dos registos». — Coimbra, Typographia França Amado, 1910.

Jayme de Magalhães Lima: «Alexandre Herculano». — Coimbra, Typographia França Amado, 1910. — F. França Amado, editor.

João de Barros e Veiga Simões: «A escola de Coimbra». — Coimbra, Typographia França Amado, 1910. — F. França Amado, editor.

J. J. Teixeira Botelho: «Programmas, livros e material de ensino». — Lisboa, Typographia do Commercio, 1910. — Livraria Ferin, editora.

Houzeau de Lehaie: «A cultura dos Bambús». — Traducção de Julio Henriques. — Lisboa, Typographia da «A Editora, 1910.

Fernando Emygdio da Silva: «Descentralização administrativa, Primeiro congresso internacional de sciencias administrativas». — Coimbra, Typographia França Amado, 1910. — F. França Amado, editor.

Eduardo de Bettencourt Ferreira: «Esquisse géologique de la contrée de Cintra, separata do Boletim, n.º 8». — Lisboa, Typographia Universal, 1910.

Biblioteca Nacional de Lisboa, em 10 de dezembro de 1910. — O Director, *Xavier da Cunha*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VIANNA DO CASTELLO

Editos de dez dias

Pelo juizo de direito da comarca de Vianna do Castello, e cartorio do quinto officio, correm editos de dez dias que começarão a contar-se da segunda publicação no *Diario do Governo*, citando todos os interessados incertos que se julguem com direito aos terrenos que teem de ser expropriados para a construcção da estrada districtal n.º 4, de Meixedo á estrada real n.º 2, lanço de Meixedo (estrada districtal n.º 2), de Lanhoso (estrada real n.º 25), constantes dos respectivos termos juntos aos autos, sob pena de findos os editos serem os mesmos termos adjudicados á Fazenda Nacional e julgados livres e desembaraçados.

Vianna do Castello, 9 de dezembro de 1910. — O Escrivão interino, *Francisco José de Aguiar*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Sampaio e Mello*.

OBSERVATORIO DO INFANTE D. LUIS

Boletim meteorologico

Terça feira, 13 de dezembro de 1910, ás nove horas da manhã

Estações	Barometro		Temperatura	Vento	Ceu	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Notas
	A zero de graus	Red. ao nivel do mar e a 45º de Lat.						Maxima	Minima	
Portugal...	Montalegre...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Geres...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Moncorvo...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Porto...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Guarda...	670,1	758,0	8,7	WSW. fraco	Nublado	3,0	8,8	6,0	—
	Serra da Estrella...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Coimbra...	—	759,7	14,4	SW. mod.	Encoberto	2,6	15,2	9,4	—
	S. Fiel...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Tancos...	—	762,2	14,8	WSW. m.º fraco	Enc. ch.	9,0	16,0	13,0	—
	Campo Maior...	—	761,4	13,9	SW. fraco	Muito nublado	10,0	14,4	12,9	—
	Villa Fernando...	—	761,8	13,0	Calma	Encoberto	—	14,1	8,9	—
	Cintra...	—	760,9	14,8	W. mod.	Muito nublado	13,0	15,6	14,5	—
	Lisboa...	—	762,1	15,7	SW. fraco	Encoberto	15,2	15,9	12,5	—
	Vendas Novas...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Evora...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Beja...	—	762,7	12,1	SSW. fraco	Encoberto	3,0	12,6	8,6	—
	Lagos...	—	763,5	15,3	W m.º fraco	Encoberto	9,0	17,0	12,0	—
	Faro...	—	763,6	15,0	SSW. mod.	Muito nublado	3,0	16,0	11,0	—
Ilhas dos Açores, 7 a...	Sagres...	—	763,3	15,5	SW. fresco	Encoberto	8,0	18,0	14,0	—
	Angra...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Horta...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Ponta Delgada...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Funchal...	—	766,3	18,8	NW. mod.	Enc. ch.	1,0	21,0	13,0	—
Ilha da Madeira, 7 a...	S. Vicente...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	S. Tiago...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Corunha, 7 a...	—	749,6	12,0	WNW m.º forte	Encoberto	16,0	15,0	10,0	—
Ilhas de Cabo Verde, 9 a...	Iguelo...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Barcelona, 9 a...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Madrid, 9 a...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Malaga, 9 a...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	S. Fernando, 7 a...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha...	Tarifa, 8 a...	—	764,4	13,2	SW. m.º fraco	Encoberto	1,0	Pouco agitado	—	—
	Valencia, 8 a...	—	726,2	8,3	S. mod.	Encoberto	11,0	Pequena vaga	10,0	5,6

Lisboa, no dia 12 de dezembro de 1910

Temperatura maxima, 15,9; minima, 12,5. — Evaporação, 0,4 millimetros. — Ozono, 9,0 graus.

A evaporação é medida ás nove horas da manhã do dia seguinte; o ozono é a media dos valores observados ás nove horas da manhã e ás nove da noite.

Elementos normaes ás nove horas a. — Lisboa, 13 de dezembro de 1910

Temperatura, 11,1 graus — Pressão ao nivel do mar, 766,4 millimetros.

Altitudes

Montalegre, 1:027 metros — Guarda, 1:039 metros — Serra da Estrella, 1:216 metros

Estado geral do tempo

Nos postos do continente registam-se pequenas alterações barometricas nas ultimas vinte e quatro horas, com aumento de temperatura e ventos fracos ou moderados do quadrante do SW.

Faltam todos os boletins dos Açores e da França e quasi todos os de Espanha.

Continua o centro de depressão na Irlanda, ficando as mais elevadas pressões ao S. da Madeira.

Observatorio do Infante D. Luis, á uma hora da tarde. — O Director, *J. de Almeida Lima*.